



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2015

Ao segundo dia do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e no salão nobre, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Ana Maria Marques Simões** **Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Não participou a senhora vereadora **Marlene Silva** que, conforme documento anteriormente apresentado, se encontra em gozo de férias, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao período de: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou todos os presentes, informando que iriam começar com a audição do público e convidou quem quisesse intervir a dar o nome e a morada para se inscrever. Disse que o público dispunha de uma hora para intervir, sendo a regra cada interveniente não exceder os dez minutos, mas que este período poderia ser encurtado se existissem muitas inscrições. -----

– António Xufre - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Muito bom dia senhor presidente, senhores vereadores e restante público. Eu venho aqui hoje na qualidade de Presidente da Associação de Empresários da Avenida Sá Carneiro e Centro Histórico de Albufeira e o assunto que me traz aqui são as alterações sugeridas à proposta de Regulamento de Ruído Ambiental aprovado na câmara municipal, numa das sessões passadas, penso que há três semanas ou quatro semanas. Eu vou aqui mais ou menos ler o que tenho escrito e vou deixar aqui o documento."*-----

O munícipe procedeu à leitura e posteriormente à entrega do documento referido, o qual é do seguinte teor: -----

"A Associação de Empresários da Avenida Sá Carneiro e Centro Histórico de Albufeira, depois de se reunir no dia 31 de agosto de 2015 vem apresentar a sua segunda proposta ao Regulamento de Ruído Ambiental. -----

Pretende esta associação colaborar na elaboração de um regulamento que possa ser

cumprido pelos estabelecimentos de restauração e bebidas sobretudo no período noturno e que simultaneamente possa ser fiscalizado pelos serviços de fiscalização camarária. -----

O passado recente o regulamento em vigor não era exequível, e nunca foi fiscalizado pelos serviços camarários e resultou no levantamento de autos cirúrgicos muito onerosos por parte da GNR que resultaram em enorme contestação por parte dos empresários sobretudo no ramo de bares. -----

Os autos resultaram do facto dos estabelecimentos laborarem de porta e janelas abertas depois da vinte e quatro horas, acto esse que de acordo com o antigo regulamento era uma infração grave não tendo em conta o facto de todos os estabelecimentos terem adquirido sonómetros bastante caros, de estarem a enviar os dados semanalmente para a polícia municipal de acordo com o estudo acústico realizado por uma empresa credenciada e com a aceitação dos empresários e CMA. -----

Apresentamos em tempo útil a proposta de regulamento onde fundamentalmente pedíamos que se retirasse do futuro regulamento a obrigação de encerrar portas e janelas depois das vinte e quatro horas, pois todos ou quase todos os estabelecimentos de animação nocturna situados na zona SUC - zona de animação turística, comércio e serviços aprovada pela CMA no PUCA têm compressores limitadores e sonómetros e enviam ou podem enviar dados numa base semanal, pelo que pensamos seria suficiente para monitorizar e controlar alguns excessos porventura existentes sobretudo nestas zonas. -----

Verificamos que na proposta aprovada pela CMA há uma alteração no horário de encerramento das portas e janelas dos estabelecimentos noturnos em cerca de duas horas. Também verificamos que nos exigem que compremos novos limitadores e que estes sejam ligados em tempo real a uma plataforma acústica para poderem ser verificados os valores de referência. -----

Sugerimos que: 1 - Ao aceitarmos a instalação a nosso custo dos novos limitadores nos seja possível laborar de portas e janelas abertas até fim do horário de encerramento dos estabelecimentos ou seja 4 horas para os bares e similares nas zonas de animação privilegiadas ou seja zonas SUC. Sabendo que neste momento também não existe regulamento de horários em vigor. Acrescentando que também já enviamos proposta e que todos os estabelecimentos de bar encerraram até ao dia de hoje às 4 horas mostrando bom senso e respeito pelos residentes. 2 - Exigimos que as ligações em tempo real bem como as gravações sejam única e exclusivamente manuseadas pelos funcionários da CMA e não recorrendo a plataformas privadas ou externas, ou por



alguma razão ao dispor do município, ou seja, a CMA deve ter uma plataforma própria. 3 - Sugerimos que as licenças especiais de ruído sejam dadas até às 24 horas aumentando o período do entardecer entre abril e fim de outubro ou seja mais uma hora. Também a possibilidade de utilização de amplificadores e outros aparelhos sonoros aquando da autorização de licença especial de ruído. 4 - Sugerimos que em face de medidas cautelares sejam sempre ouvidos os interessados ou seja os empresários. --- Fundamentalmente são estas as nossas propostas tendo em conta o tipo de estabelecimentos existentes no nosso concelho, que laboram fundamentalmente através das suas esplanadas ou dos seus espaços exteriores, a maioria delas pagas, através das taxas de ocupação da via pública, taxas essas bastante onerosas. Também tendo em conta que em concelhos limítrofes há licenças de ruído especiais aprovadas em pleno julho e agosto, todos os dias e em zonas altamente residenciais e turísticas e que as atividades empresariais noturnas aí desenvolvidas, bem aqui ao nosso lado nos fazem concorrência algo desleal. E quer queiramos quer não somos efetivamente a capital da animação nocturna e do turismo em Portugal. E em Albufeira há espaço para todos os que querem melhorar o tipo de oferta existente para que tenhamos mais e melhores visitantes não esquecendo quem aqui reside.-----

Cordiais saudações." -----

- Florival Palma - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, senhor presidente, membros da mesa, caros amigos e colegas. O meu nome é Florival Palma, não sou grande orador, enquanto estive ali fora à espera escrevi algumas palavras que eu gostava de lhes transmitir. Apesar de no passado mês de julho ter enviado e esta câmara um e-mail dando conhecimento da minha opinião sobre o Regulamento dos Horários e de mais dois outros assuntos tão ou mais importantes que é o Código de Postura que em Albufeira já tem cerca de quarenta anos e deve ser alterado para acabar com os abusos e as falsas suspeitas que não existem. Portanto temos um regulamento de cerca de quarenta anos, desde lá para cá ninguém fez nada e tem que ser alterado, está claro.-----

Isso é outro dos assuntos que eu também transmiti já aqui à reunião pública e também mandei por e-mail. Além disso debrucei-me também sobre o problema gravíssimo dos táxis, é inadmissível, como eu já fiz no passado, agora estou a falar novamente, esperar-se uma hora por um táxi. Em que o problema é tão grave, não sei se têm conhecimento, mas neste momento os clientes quando se dirigem à receção para pedir um táxi e são informados do tempo de demora, por vezes recusam-se a sair, os rececionistas neste momento dizem assim: "nós vamos chamar um táxi sim senhora, mas

prepare-se para esperar uma hora ou mais por um táxi, e não nos responsabilizamos pelo regresso." As pessoas pedem um táxi e ficam nos hotéis, portanto, é inadmissível falarmos de turismo quando não existe um meio de mobilidade para as pessoas irem de um lado para o outro, é um problema que vocês têm que resolver com urgência por ser grave e quanto mais depressa melhor. Este ano, como toda a gente sabe, mais de duas horas têm acontecido ali em baixo, crianças a chorar, carrinhos de bebé, pessoas à espera, eu tenho vergonha. Eu, como albufeirense que sou, não nasci cá, mas os meus filhos são de cá e tenho cá a minha vida, sinto-me um bocado envergonhado e penso que este é um problema tão grave ou mais grave do que este que o António falou, que eu também partilho da opinião dele e também ei-de falar um bocado sobre isso, portanto esse é outro assunto. Mas eu como carrego todos os dias o peso de ter trezentos e dezasseis empregados, que é o que eu tenho neste momento, sou um zero à esquerda, mas trabalho todos os dias, e tenho uma grande responsabilidade, uma parte dos que eu tenho são efetivos, eu pago catorze meses, trabalham sete e estão cinco em casa, e alguns deles são famílias completas, então mais uma vez vim cá falar sobre esse assunto do regulamento. -----

Eu acho que a minha opinião, criar regulamentos que não são exequíveis não vale a pena, não vale a pena, só vai é criar problemas entre os clientes e os empresários, a câmara e a GNR, que é o que tem acontecido no passado. E, neste momento, é proibido ter as portas e janelas abertas. Até à meia-noite e agora vai passar para as duas da manhã, é a mesma coisa de eu ir para Lisboa e, em vez de ser multado em Ourique, vou ser multado em Alcácer do Sal, a viagem é a mesma, o horário é até às quatro da manhã, portanto, não é à meia-noite, é às duas da manhã, sou multado a seguir porque ninguém vai cumprir, está fora de questão. Não é possível, às duas da manhã tem que se meter uma fita à porta, aquilo com milhares de pessoas na rua, o espaço que existe aqui em baixo na rua dos bares é um metro e tal de um bar para o outro, as pessoas a passar, milhares de pessoas, uns a entrar e a sair, cada bar tinha que ter dez porteiros, não é possível.-----

Portanto, a solução que se põe na verdade é continuar-se com os aparelhos de medição, no meu entender, de medição, instalados nos estabelecimentos, selados e fiscalizados pela câmara, e quem não os cumprir, ou que seja alvo de reclamações, que lhe seja reduzido o horário de funcionamento. Eu não cumpro, a câmara deteta que eu falsifiquei aquilo, reduzem-me o horário de funcionamento para a meia-noite e eu aprendo de uma vez por todas. Portanto tem que haver regras, as pessoas têm que cumprir e quem não cumprir que seja penalizado, agora, obrigar a fechar as portas e as



janelas às duas da manhã, estamos a brincar com o turismo. Quer dizer, como é que é possível com milhares de pessoas na rua, não se consegue passar. E depois, eu não sei como é que se vai fazer, põem-se três ou quatro porteiros em cada porta, um entra, outro sai, a porta está sempre aberta porque ninguém consegue, as pessoas a entrar e a sair, não vai funcionar, portanto eu penso pessoalmente que vocês devem pensar um pouco sobre isso e rever essa situação. -----

Portanto, fiscalizar sim, que haja regras sim e que haja penalizações também sim, mas uma coisa que seja exequível, senão estamos na mesma outra vez, a GNR levanta o auto, a gente vimos falar com o presidente da câmara ou seja com quem for, fica tudo zero a zero, as multas a aparecer e eu acho que a câmara deve funcionar connosco em conformidade, em conjunto, arranjar soluções, que sejam do agrado de todos e que funcionem, senão estamos na mesma outra vez. Esse é o meu entender e eu penso que essa será a solução e pronto, vocês agora pensem. -----

Aproveito, como está aqui o doutor Rolo e ainda não tive a oportunidade de o ver aqui publicamente, portanto, eu venho cá poucas vezes e esta é a primeira vez que eu o vejo cá, então quero agradecer publicamente porque durante o tempo que ele esteve aqui na Câmara de Albufeira, o espírito de ajuda que teve, com os poucos meios que tinha, ou nenhuns, e tudo o que ele fez pela zona da Avenida Sá Carneiro, que somos praticamente o parente pobre aqui da zona, mas muito obrigado por isso e fica aqui o meu agradecimento, não só meu como também das pessoas lá da zona também penso que partilham da minha opinião, portanto muito obrigado e repensem esta situação que acho que é importante resolver de vez. Muito obrigado e bom dia."-----

– José Magalhães Borges - O munícipe interveio dizendo: *"Bom dia senhor presidente, respetiva mesa, público, eu, na qualidade de proprietário do edifício no Roja Pé, lote cinco, vinha perguntar à câmara quais são as situações relativas à demolição e quando é que a câmara está a pensar enviar o documento de posse administrativa dos respetivos imóveis. E era só, muito obrigado."-----*

– Francisco Bicho - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia a todos, apenas queria dar conhecimento daquilo que se passou no mês passado, no mês de julho e que se está a passar agora também, que é o seguinte: eu moro lá em baixo na Rua Ferreira de Castro, que é mesmo na baixa e a partir da meia-noite o barulho é infernal, o ruído, mas quando chega às três e meia, aí aumenta muito mais e este ano não sei porquê, não sei não, já sei que os horários são vinte e quatro horas, acontece que quando fecha o Barbers, que é uma coisinha de nada, que leva meia dúzia de pessoas, é o que faz mais barulho, depois temos o Mito Bar, também é um bar novo que faz muito*

barulho, o Picadilly que era o que fazia antigamente mais barulho, já está em terceiro lugar, depois é o Fiesta, só que há aqui uma coisa, enquanto uns fecham às quatro horas, às vezes às quatro e quarenta e cinco, o Fiesta é às seis. Ora o que é que acontece? Acontece que quando uns saem vêm perdidos, bêbados ou drogados, não sei, o barulho é infernal na rua, não só dos bares como das pessoas, eles ficam por ali até saírem os outros, chega às sete horas da manhã, se tiverem o cuidado de irem visitar a Avenida 25 de Abril, só se vê indivíduos, juventude e não juventude numa situação que é triste. Eu chamo-lhe drogados ou bêbados, pronto, não tem outra palavra.-----

Ora Albufeira não é para hoje, temos que pensar na Albufeira no futuro, isso já aconteceu em Espanha nalgumas cidades, o turismo faz falta, mas faz falta um turismo de qualidade, não é um turismo só para beber um copo ou dois, e o que é que eu gostava que tivessem conhecimento, que têm conhecimento, mas que fossem ver para confirmar aquilo que eu estou a dizer e pensem que a baixa de Albufeira tem que ter vida, senão vai acontecer o que aconteceu em Lisboa, à baixa de Lisboa que agora a câmara paga aos jovens para irem morar para lá porque não há ninguém lá e a baixa de Albufeira também está a morrer nessa situação, deixa de haver casas de habitação, para haver só bares, e já há alguns, é o que acontece por cima do Mito e do Barbers, que eram escritórios e hoje já não existe nada, porque já não é só de noite, também é de dia o barulho. Era só isso, não estou a protestar, estou a dar conhecimento."-----

– Liberto Mealha - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Senhor presidente, senhores vereadores, amigos aqui presentes, o meu bom dia a todos. Eu acho que é bem patente a preocupação que nos trouxe aqui hoje, é que nós estávamos habituados a um regulamento de horários e de repente estamos a ser confrontados com um Regulamento de Ruído Ambiental.-----

Ora bem, isto traz-nos aqui algumas preocupações, inclusivamente estivemos a ver, digamos que aquele regulamento pretende ser extensivo a todo o Concelho de Albufeira, no meu entender julgo que não deve ser considerado dessa maneira porque duas semanas antes das eleições autárquicas foi aprovado o PUCA, foi o Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira e nesse PUCA foi definido que duas zonas, Centro de Albufeira e Rua da Oura, seriam consideradas SUC's, ora os SUC's portanto, conforme está definido, são zonas de turismo, comércio e como tal terão umas benesses diferentes de qualquer outra zona, até porque nestes SUC's anteriormente não era possível edificar-se mais do que um piso e, neste momento, podem-se edificar três pisos e tudo o que se faça em termos de construção nunca poderá ser de habitação. Portanto, digamos que, logo à partida, foi prevenido a intenção de se poder



trabalhar mais à vontade e de se poder fazer um pouco mais barulho, portanto, eu acho que temos que tomar isso em consideração. -----

Já aqui foi dito que a pretensão de trabalhar com os bares, portas e janelas fechadas a partir das duas da manhã, eu acho isso um bocado inviável, é um bocado inviável porque a partir da altura em que hajam os limitadores isso pode-se controlar. É inviável porquê? Porque hoje em dia, nós temos exemplos concretos, as pessoas que vêm passar férias pretendem espaços ao ar livre, toda a gente, ninguém se quer fechar numa casa para ter o seu lazer e beber o seu copo, se houver espaços ao ar livre é aí que eles estão. E vê-se a Rua da Oura que inclusivamente no período especialmente de agosto sempre foi vedada ao trânsito todas as noites, precisamente para as pessoas circularem e ocuparem a via pública, e até porque estrategicamente há outros fatores, porque os bares hoje estão preparados para funcionar de janelas e portas abertas. Eu devo dizer que se isso fosse avante haveria alguns bares que deixariam de funcionar, porque se fechassem as portas os balcões estariam da parte de fora, nem poderiam vender bebidas, portanto isto é uma medida que tem que ser considerada.-----

Voltando ao fator do turismo de interesse em espaços abertos, que é aquilo que as pessoas procuram, temos o exemplo de Vilamoura, quer a gente queira, quer não, as câmaras são autónomas, eu entendo, mas é completamente desonesto estarmos aqui a quinze quilómetros de distância e a Câmara de Loulé dar licenças de ruído, conforme eu tenho aqui uma cópia que posso deixar ficar, dar licenças de ruído por exemplo à Discoteca Palms, que é uma discoteca completamente ao ar livre, das vinte e três às sete da manhã. Ora bem e nós aqui em Albufeira, capital do turismo e que sempre realmente prezamos e foi através de Albufeira que o Algarve começou a ser conhecido pela sua animação, e neste momento estamos condicionados a licenças de ruído até às dez da noite. Ora eu acho que isto é um bocado impraticável, é desonesto, estamos em prejuízo, e eu acho que todas estas situações deviam ser revistas e consideradas. Portanto, é isso que eu tenho a dizer, muito obrigado."-----

– António João Condeço - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos. Eu venho aqui por causa do ruído porque quero dormir e não consigo. Vivo numa rua que tem dois metros e quinze de largo e tem o restaurante mesmo pegado, praticamente, desviado dois metros e quinze, pode ver a largura que tem, e esse restaurante faz barulho até às duas, duas e tal da manhã. Agora já há uns quantos dias que tem estado parado, não sei o que é que se passa. -----

Eu não tenho nada contra os bares, nem contra os restaurantes, mas o que vejo é uma coisa, podem fazer barulho a monte, mas fechem as portas para não incomodar os

filhos de Albufeira que já têm homens de oitenta, noventa, cem anos aqui em Albufeira e todos clamam. Já há dois anos ou três trouxe aqui mais de duzentas assinaturas, ninguém faz nada, as pessoas já desacreditam disto tudo. Façam barulho, ponham as casas em condições podem estar até ao nascer do sol todo no fim da semana que a população não se importa. Agora o que muitas pessoas veem é números, não veem pessoas, só veem é dinheiro pela frente dos olhos, está a perceber? Não olham à saúde das pessoas, que é mais importante que o dinheiro que eles ganham. E pronto, com isto digo tudo e muito obrigado.-----

Ainda queria dizer outra coisa, naquela travessa que eu vivo ali, todos os dias estou-me a chatear com uns rapazitos de quinze, dezasseis, dezassete anos, é todos os dias a fumar charros que eu digo para eles: "É pá vai assar o peixe para outro lado pá." Uma rua com dois metros e quinze de largo, já tenho dito à guarda e tudo, mas ninguém passa lá, ainda ontem foi o último dia. Esta juventude anda toda podre por cauda dos... vocês sabem perfeitamente o que é. Todos os que estão aqui sabem o que eu quero dizer com isso."-----

– Manuel Maria Damas Fernandes - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Senhor Carlos, uma ou duas lombas na António Aleixo resolvia o problema do ruído, é só. É impossível dormir naquela rua, de dia, de tarde, de noite, tenho tentado tudo, não consigo, Passem bem. Já agora a limpeza na Travessa António Aleixo."-----*

O senhor presidente disse que aquilo que os senhores empresários trouxeram vai ser analisado, mas que tem que se encontrar um equilíbrio, uma vez que há questões de ruído e de saúde pública que têm que ser bem equacionadas.-----

Relativamente à questão da posse administrativa do edifício número cinco do Roja Pé, o senhor presidente afirmou que os serviços estão ainda a realizar os procedimentos necessários à realização da obra.-----

O munícipe José Magalhães Borges perguntou se o senhor presidente se referia à obra de demolição e o senhor presidente respondeu afirmativamente, explicando seguidamente que quando a preparação tiver sido feita, o município irá tomar posse administrativa dos imóveis. Disse depois que as pessoas serão atempadamente notificadas para se poderem preparar e o munícipe perguntou se existia alguma data prevista para isso acontecer, ao que o senhor presidente respondeu que os serviços já prepararam o caderno de encargos, mas que ainda faltam realizar alguns atos administrativos, nomeadamente um procedimento por concurso público para execução da empreitada, e a prévia obtenção do respetivo visto pelo Tribunal de Contas, que, como não dependem exclusivamente do



município, torna difícil uma previsão do início da tomada de posse. O senhor presidente reiterou que as pessoas serão devidamente informadas atempadamente, para poderem exercer o seu direito de defesa, sendo esta uma preocupação do executivo. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse ter ouvido com bastante atenção todas as questões que foram equacionadas. Disse depois que a questão do Regulamento do Ruído não pode ser tratada, sem que paralelamente se equacione a questão do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos, que também está em preparação e que, embora tenham sido processos que não foram iniciados ao mesmo tempo, devem ser ponderados e decididos em simultâneo. Disse depois, também ser da opinião que os regulamentos devem ser feitos para serem úteis, não devendo ser fontes de conflito, mas antes de soluções. Disse seguidamente compreender as especificidades e o percurso feito até aqui de conceção dos estabelecimentos e que, embora não tendo a leitura rigorosamente igual à que está no PUCA, pensa que certos setores daquelas zonas que estão classificadas no PUCA como zonas especialmente turísticas, devem ter obviamente um olhar atento e até podem eventualmente beneficiar de um tratamento diferenciado, porque ser equilibrado não implica tratar tudo como igual, mas sim saber ler as especificidades e encontrar soluções adaptadas em relação a cada uma delas. Disse depois que, como ficou patente nas intervenções anteriores, há valores que têm que se equilibrar, e que o turismo é determinante para a economia do concelho, do algarve e do país, sendo este um valor que tem que ser preservado, da mesma maneira que há de se encontrar essa preservação no equilíbrio, no respeito pelas liberdades individuais, pela vida das pessoas e pelos direitos individuais, admitindo que este é um exercício difícil e que existe muita pressão. Disse ainda haver planos de discussão com vários momentos: da câmara, das entidades, do inquérito público, da deliberação da câmara e da assembleia municipal, e fez votos para que, com o empenho de todos, o município consiga ter no próximo ano instrumentos preparados que contribuam para que tudo funcione melhor. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou depois que o problema dos táxis é sempre uma questão difícil que tem que ser encarada de frente, sendo óbvio que até se pode ser contra a sazonalidade e estar muito empenhado em combatê-la, mas que, enquanto ela existir se têm que encontrar medidas para resolver os problemas que ela coloca, sendo também óbvio que para uma atividade

marcadamente sazonal, eventualmente têm que se encontrar respostas específicas para essa questão. Disse depois que esta questão já foi abordada pela câmara, não tendo sido tomada qualquer decisão sobre esta matéria, mas que, na sua opinião estritamente pessoal, a situação dos táxis tem que ser alterada, e que havendo uma maior procura no verão tem que haver uma maior oferta nesse período. Disse ainda que tem que haver um debate sobre esta matéria no sentido de se criar uma plataforma de consenso sobre as soluções, porque as soluções são mais fortes se todas as pessoas estiverem de acordo, não existindo aqui uma clivagem ideológico-partidária, mas sim a preocupação de se construírem soluções em que todos se revejam. -----

Terminou referindo que o que o senhor Florival Palma disse está correto, sendo os meses de maio, junho, julho e agosto insuportáveis, e que, sendo os táxis uma oferta, se admira do facto da Uber ainda não ter descoberto Albufeira. Considerou depois ser este um problema a resolver e disse que haverá certamente propostas e que o executivo irá fazer o debate necessário e terão que existir soluções diferenciadas para problemas diferenciados, e que, eventualmente, o contingente de táxis terá que aumentar naquele período. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal interveio dizendo que a Proposta de Projeto de Regulamento de Ruído Ambiental de Albufeira, na sua elaboração, teve em atenção todas as missivas que entretanto chegaram à câmara com sugestões e ideias para que pudesse haver uma ponderação, todas as reclamações que existiram até à presente data, tanto de cidadãos residentes, como de turistas, como até de entidades públicas com enormes responsabilidades na matéria do ruído ambiental e de saúde pública, e também aquilo que os próprios técnicos do município consideraram ao elaborar o regulamento, uma vez que esta proposta mereceu a intervenção cuidada, atenta e ponderada por parte dos técnicos do município, nomeadamente técnicos de ambiente, juristas, pessoas ligadas à fiscalização, à Polícia Municipal, ao urbanismo, às obras, ou seja, a proposta de regulamento foi feita com um nível rigoroso de ponderação. Disse depois que conforme já foi referido têm que se colocar na balança o desenvolvimento da economia local, as intenções dos empresários que promovem também o desenvolvimento da economia local, mas também se tem que ter em conta as questões relacionadas com os cidadãos de Albufeira, os seus residentes, as pessoas que aqui vivem todos os dias e que apresentam reclamações e o sentimento de que não é possível viver com este desregramento, não querendo com isto dizer que o ruído provem de a ou b, mas



que todos têm que, em conjunto, se preocupar com aqueles que vivem nesta cidade, com os que nela residem e com o futuro de Albufeira. Disse ainda que todos têm que pensar o que é que querem que Albufeira seja daqui a cinco, dez ou vinte anos, e certamente não será desejável uma Albufeira em que as pessoas que aqui estão todos os dias, em determinadas zonas, não consigam viver com qualidade e bem-estar. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal afirmou depois que Albufeira é uma cidade do mundo, uma cidade de todos, mas também é uma cidade para quem aqui vive todos os dias, daí apelar à colaboração de todos para que se consiga fazer aprovar um regulamento que foi também aprovado por todo este executivo, independentemente das forças que nele estão representadas e que há de voltar a ser ponderado. Disse depois que está em publicação em Diário da República e que naturalmente, numa primeira fase alguns interessados vieram manifestar a sua posição, tendo o executivo entendido que este regulamento deveria ter uma divulgação mais alargada, tendo por isso sido publicado em Diário da República, para que houvesse mais participação. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse ainda que o executivo se irá debruçar sobre as questões que foram levantadas na presente reunião, mas que o senhor António Xufre referiu que este regulamento indica que os empresários terão que adquirir novos limitadores de som, o que não é verdade, uma vez que quem tem os limitadores de som tipo três, permanece com esses limitadores de som e as situações haverão de ser verificadas pontualmente e que, relativamente às outras matérias, com certeza que se realizarão outros fóruns de discussão. -----

Disse ainda que para problemas diferenciados deverão existir soluções diferenciadas, mas tem que ser encontrado um profundo equilíbrio entre o que é o desenvolvimento da economia local, mas sobretudo o que é a saúde não só individual como pública deste concelho e a imagem que se transmite para o exterior, daí agradecendo a colaboração de todos para ajudarem o executivo a fazer mais e melhor. -----

O senhor vice-presidente interveio saudando os presentes e agradecendo a sua presença porque o executivo valoriza muito a experiência que cada cidadão lhe trás do exterior, uma vez que nem sempre é possível ao executivo conhecer todas as situações existentes no terreno. Disse depois que o senhor Florival Palma tem razão em considerar a questão dos táxis como um problema, mas considerou que é um problema que não pode ser visto de forma isolada, tendo em conta toda a

mobilidade do centro de Albufeira, não sendo só um problema do número de táxis, mas também do seu movimento a determinadas horas que torna a questão bastante difícil e que terá que ser reequacionada e encarada em conjunto. Disse depois que está a ser executado um Plano de Mobilidade que se encontra na fase de discussão e que terá que contar com o contributo de todos, especialmente de quem está no centro do terreno, para que se encontre uma solução. Disse também concordar que a sazonalidade tem que ser encarada de frente e tem que ser feito um esforço para minimizar os problemas que ela acarreta. Como exemplo dessa sazonalidade o senhor vice-presidente disse que este ano foi excepcionalmente grande em termos de turistas no mês de agosto, tendo Albufeira batido o recorde absoluto de recolha diária de lixo orgânico de um concelho a nível do Algarve - num dia foram recolhidas duzentas e noventa toneladas de lixo. Disse ainda que ninguém pode ignorar as consequências que a sazonalidade provoca e que há que tentar minimizar estas consequências com a ajuda de todos e com a colaboração do executivo. -----

O senhor presidente disse que ainda havia tempo para mais intervenções e convidou os presentes a participar. -----

– Florival Palma - O munícipe interveio novamente dizendo: *"Eu penso que estamos todos a falar a mesma língua e que todos estamos de acordo, é só arranjar o caminho certo, é só, portanto, não há ninguém aqui de nós que não esteja de acordo com o que se acabou de dizer, todos nós estamos também preocupados com as pessoas que cá vivem e que cá residem, agora temos que arranjar é a modalidade correta e essa situação das portas fecharem às duas da manhã não conseguimos aceitar, porque pode-se chegar na mesma a controlar o som com as portas abertas, é só para isso que os tais aparelhos que já estão instalados, ou a instalar, funcionam e que sejam fiscalizados. Qual é a diferença de haver dez decibéis com as portas abertas ou fechadas? É igual. É a facilidade de mobilidade das pessoas, é só isso que estamos aqui a discutir. Quanto ao resto acho que nós estamos todos de acordo, acho eu, faço vossas as nossas palavras e vice-versa, contem connosco também para atingir esses objetivos, é isso que nós queremos, que haja aqui alguma ponderação, e, se necessário, estamos disponíveis para o que for necessário, queremos é chegar lá. Bom dia, obrigado pela atenção."*-----

O senhor presidente deu por encerrado o período do público e agradeceu a presença de todos. -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----



Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTAS DAS REUNIÕES DE 8 E 15 DE JULHO =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia oito de julho de dois mil e quinze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia quinze de julho de dois mil e quinze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia um de setembro de dois mil e quinze, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - quarenta e um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, cento e dois mil, cento e dois euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Lei n.º 100/2015, de dezanove de agosto**, que autoriza o Governo a rever o Código de Processos nos Tribunais Administrativos, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código dos Contratos Públicos, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Lei de Participação Procedimental e de Ação Popular, o Regime Jurídico da Tutela Administrativa, a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e a Lei de Acesso à Informação sobre Ambiente;-----

♦ **Do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2015/M, de dezanove de agosto**, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais. -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2015, de 25 de agosto**, que aprova a Estratégia de Proteção ao Idoso; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 179/2015, de vinte e sete de agosto**, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei número cento e cinquenta e um hífen B, barra, dois mil e treze, de trinta e um de outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de

impacte ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva número dois mil e onze, barra, noventa e dois, barra, UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de treze de dezembro de dois mil e onze, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente; -----

♦ **Da Lei n.º 114/2015, de vinte e oito de agosto**, que procede à segunda alteração à Lei número cinquenta, barra, dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, que aprova a lei-quadro das contraordenações ambientais;-----

♦ **Da Lei n.º 120/2015, de um de setembro**, que procede à nona alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei número sete, barra, dois mil e nove, de doze de fevereiro, reforçando os direitos de maternidade e paternidade, à terceira alteração ao Decreto-Lei número noventa e um, barra, dois mil e nove, de nove de abril, e à segunda alteração ao Decreto-Lei número oitenta e nove, barra, dois mil e nove, de nove de abril. -----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentado um documento de marcação de férias, datado de vinte e quatro de agosto último, no qual consta que se encontrará de férias nos dias dez e onze de setembro corrente. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se está prevista ou em execução alguma proposta ou iniciativa sobre a redução do IMI para as famílias do concelho com filhos, uma vez que a legislação prevê esta possibilidade, mas esta redução está dependente de uma iniciativa da câmara municipal, tendo como data limite o final do mês de novembro e carecendo da aprovação pela assembleia municipal. Disse depois que em sua opinião esta redução faz todo o sentido, uma vez que o município não tem



qualquer constrangimento de natureza legal que o impeça de aliviar a carga fiscal sobre as famílias. Disse ainda que já ponderou apresentar uma proposta neste sentido, mas que seria preferível a câmara encontrar um plano de abordagem e lembrou que qualquer iniciativa tem que ser feita em tempo útil e que têm havido diferentes entendimentos sobre a forma como as autarquias se colocam relativamente a este processo. Afirmou depois que gostaria que este assunto fosse considerado na agenda informal da reunião, para que a curto prazo ele pudesse ser agendado formalmente.-----

O senhor presidente disse que o assunto já estava previsto ser discutido na última reunião de setembro, acrescentando que o município já recebeu vários pedidos de munícipes neste sentido, estando a questão a ser estudada pela Divisão Jurídica e de Contencioso a fim de ser decidida até ao final do presente mês.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que gostaria de reforçar e reiterar o que foi solicitado há longa data, que se trata de, independentemente deste estudo poder vir a viabilizar uma redução nos termos referidos, em simultâneo estudar também a possibilidade de redução do IMI. -----

O senhor presidente disse que esta redução também está a ser equacionada. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse depois que gostaria que constasse que tomou conhecimento da listagem de processos judiciais pendentes no município em vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze, que desconhecia há data e que continua a desconhecer, pelo que solicitou informação sobre cada um deles, nomeadamente sobre as obrigações que deles decorrem para a câmara municipal. A senhora vereadora juntou seguidamente a listagem dos processos que lhe foram remetidos pelo mandatário judicial e disse ser esta a questão que gostaria de fazer, solicitou também que fosse dado conhecimento à senhora vereadora Marlene Silva, uma vez que a mesma não se encontra presente.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que gostaria de fazer uma chamada de atenção para a degradação notória do Miradouro do Rossio, porque a estrutura do mesmo está partida, apresentando ainda problemas de segurança, uma vez que algumas baias metálicas estão partidas e algumas tábuas foram arrancadas. Disse ainda que aquele equipamento é um ponto de eleição de vista da cidade e que devia ser merecedor de uma atenção especial dos serviços. -----

Disse depois que na curva onde há muitos acidentes do eixo viário há uma proteção lateral que caiu em consequência dos acidentes, tendo sido lá colocadas umas grades do município que ainda lá permanecem, o que seria merecedor de uma solução. -----

O senhor vice-presidente disse que, relativamente ao miradouro, o executivo tem que

estabelecer critérios para apurar de quem é esta área, sendo que, em sua opinião, não se trata de um assunto da sua competência. Disse depois que, relativamente ao eixo-viário, desde que foi colocada uma placa de perigo de acidentes na curva referida, não têm havido acidentes e que, embora não existindo uma barreira física, existe uma barreira visual que tem sido respeitada pelas pessoas. Explicou depois que as baias ainda estão lá porque não se conseguiu concluir a reposição de toda a vedação que lá se encontrava, embora já esteja praticamente acabada, porque os funcionários da serralharia têm estado ocupados na montagem e desmontagem de palcos, estando prevista a sua colocação no presente mês de setembro. -----

O senhor presidente disse que o município já está a iniciar a contratação externa da montagem e desmontagem de palcos, uma vez que esta situação implica que os trabalhadores da serralharia e de outras áreas não consigam fazer o seu trabalho. -----

O senhor vice-presidente disse que a solução encontrada poderá não ser a definitiva para o local em causa. -----

O senhor presidente disse que também já tinha observado os problemas existentes no Miradouro do Rossio e concordou com a realização de uma intervenção para resolver esta questão e também os problemas existentes no Jardim Frutuoso da Silva, por se tratarem ambas de zonas nobres da cidade. -----

O senhor vice-presidente disse que também se deveria resolver o problema das floreiras da baixa da cidade. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que o problema é a bebida e o tabaco que é depositado nas floreiras. -----

O senhor vice-presidente perguntou se já se tinha tentado resolver o problema. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que já tinha apresentado uma proposta para substituir as floreiras por pinos. -----

O senhor presidente afirmou que a solução poderá passar pela colocação de cinzeiros junto das floreiras. -----

O senhor vice-presidente disse que está a tratar de um processo de aquisição de papeleiras com cinzeiros para colocar em toda a baixa da cidade, mas que deveriam ser colocadas flores nas floreiras. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal concordou com a colocação de flores nas floreiras. ----

O senhor vereador Rogério Neto disse que há dois meses que foram colocadas plantas novas em cerca de nove ou dez bases de floreiras, mas que só sobrevivem três ou quatro, tendo as restantes sido arrancadas. Disse também que mandou colocar plantas novas no Pau da Bandeira, mas que alguém as lançou para a praia. -----



O senhor vereador Rogério Neto disse depois que os vasos na baixa deveriam estar fixados ao chão, para evitar que as pessoas os movam conforme as suas conveniências. Disse ainda que, relativamente ao Miradouro do Rossio, pediu aos serviços da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais para resolver o problema quando se partiu o varandim, mas que os serviços desta divisão não o conseguiram resolver, tendo alegado falta de pessoal, tendo a mesma situação ocorrido relativamente aos problemas existentes no espelho de água do Jardim Frutuoso da Silva. -----

O senhor vice-presidente disse que está a acontecer um problema idêntico com a cascata que se encontra perto das casas de banho da Avenida da Liberdade, estando a maquinaria toda parada e a deteriorar-se. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se alguém sabe dos bancos que estavam colocados de baixo do telheiro da antiga Praça do Peixe, uma vez que precisam de ser repostos com alguma celeridade, e que, caso não se encontrem os antigos, se façam uns novos de igual formato para serem colocados no mesmo sítio. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente a vinte e oito de agosto último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Algar-Almancil, no dia três, às Piscinas de São Brás de Alportel, no dia onze, e à Quinta Pedagógica-Silves, no dia dezasseis, todos de setembro corrente, no âmbito das atividades desenvolvidas no Campo de Férias dois mil e quinze. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM ABRIGO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e sete de agosto último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do

número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo, na realização de uma Campanha de Recolha de Alimentos, nos dias vinte e nove e trinta de agosto também último, mediante a disponibilização de uma carrinha e respetivo motorista, nos horários compreendidos entre as oito horas e quinze minutos às dez horas e quarenta e cinco minutos, e as treze horas e quinze minutos às vinte e horas e quinze minutos, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Associação de Basquetebol do Algarve, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização de um curso de treinadores de grau I, nos dias 5, 6 e 13 de Setembro no Pavilhão Desportivo da Escola Básica e Secundária de Albufeira.-----

Considerando que:-----

- 1. É uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;*-----
- 2. A aposta na construção de novos equipamentos desportivos deve ser acompanhada por iniciativas que os valorizem e os coloquem à disposição de todos.*-----
- 3. Uma boa parte dos participantes do curso em questão, são residentes e pertencem a clubes do concelho;*-----
- 4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

Proponho que:-----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação de Basquetebol do Algarve através dos seguintes meios:-----

- Cedência do pavilhão desportivo da EBS de Albufeira - Vale Pedras, nos dias 5, 6 e 13 de Setembro das 8:30 às 13:00 e das 14:30 às 20:00'*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE SÃO JOÃO - PROPOSTA =



Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----
"O Clube Desportivo Areias de S. João, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização de um Torneio de Squash inserido no Circuito Nacional 2015, o qual contará para o ranking nacional da modalidade, a decorrer no dia 12 de Setembro de 2015 no Pavilhão Desportivo de Albufeira. -----

Considerando que: -----

- 1. O referido evento conta com a participação de atletas de todo o país, incluindo os melhores atletas Portugueses da modalidade; -----*
- 2. É uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----*
- 3. A aposta na construção de novos equipamentos desportivos deve ser acompanhada por iniciativas que os valorizem e os coloquem à disposição de todos. -----*
- 4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

Proponho que: -----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o C.D. Areias de S. João através dos seguintes meios: -----

- Cedência dos campos de Squash do Pavilhão Desportivo de Albufeira, no dia 12 de Setembro das 9h00 às 21h00." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela diretora do Departamento de Gestão e Finanças, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Encontrando-se vagas as bancas de venda de frutas e hortaliças n.ºs 15, 16, 17, 19, 20, 33 e 34, bancas de venda de bolos regionais e artigos da mesma natureza n.ºs 27 e 29 e bancas de venda de peixe n.ºs 9, 10 e 12, e estando a terminar o prazo de vigência das licenças relativas às bancas de venda de fruta e hortaliças n.ºs 6, 10, 14, 21 e 25 e às

bancas de venda de peixe n.ºs 4, 7, 13, 16, 20 e 26 na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 01 de abril de 2015, em conformidade com as instruções superiores recebidas, elaboraram estes serviços o processo de concurso, constituído pelo programa de concurso, pelo caderno de encargos e pelo anúncio, para ocupação das bancas abaixo identificadas, todas localizadas no mercado municipal de Calijos.-----

Cumprir informar que o novo Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira remete para o pagamento, por parte da entidade adjudicatária, de uma taxa fixada na Tabela de Taxas desta edilidade, a qual, no caso de ocupação de bancas em mercados municipais, corresponde a € 12,30 por mês. Mais se informa que a base de licitação do procedimento anterior, aberto por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de 22 de julho de 2015, foi de: -----

- € 40,00/mês para bancas de venda de frutas e hortaliças; -----

- € 40,00/mês para bancas de venda de bolos regionais e artigos da mesma natureza; ---

- € 130,00/mês para bancas de venda de peixe. -----

Submete-se, assim, à consideração da digníssima Câmara Municipal de Albufeira a aprovação das peças do procedimento, a abertura de concurso e a definição do valor base de licitação para as bancas infra elencadas: -----

Bancas de fruta e hortaliças, n.ºs 6, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 33 E 34; -----

Bancas de bolos regionais e artigos da mesma natureza, n.ºs 27 E 29; -----

Bancas para venda de Peixe, n.ºs 4, 7, 9, 10, 12, 13, 16, 20 E 26. -----

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----

Presidente: Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha;-----

Vogais Efetivos: Teresa Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, e António Ramos, técnico superior; -----

Vogais suplentes: Elsa Ventura, técnica superior, e Maria Lúcia Martins, Assistente Técnica." -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta que: -----

- o regulamento em vigor fixa o pagamento de taxas desajustadas face aos



valores pagos pelos comerciantes nos últimos anos; -----

- o município não conseguiu aplicar na sua plenitude o regulamento e abrir os procedimentos nos últimos dois anos e meio; -----

- tem havido consecutivas desistências por parte de vendedores do Mercado Municipal dos Calços e do Mercado Municipal das Areias de São João; -----

- estão a ser alterados os respetivos regulamentos, cuja produção de efeitos não se prevê que venha a ocorrer nos próximos meses; -----

- existe a necessidade urgente de colocar aqueles espaços a concurso: -----

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público para a adjudicação da Exploração Temporária de Bancas, Localizadas no Mercado Municipal de Calços, em Albufeira, fixando-se a base de licitação nos valores de: -----

- quarenta euros, para as bancas de venda de frutos e hortaliças; -----

- quarenta euros, para as bancas de venda bolos regionais e artigos da mesma natureza; -----

- cento e trinta euros, para as bancas de venda de peixe; -----

b) proceder à seguinte designação dos elementos componentes do júri: -----

Presidente - Carlos Silva e Sousa - Presidente da Câmara Municipal, sendo substituído nas faltas e impedimentos pela diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Farinha; -----

1.º Vogal efetivo - Teresa Trocado - Chefe Divisão; -----

2.º Vogal efetivo - António Ramos - Técnico Superior; -----

1.º Vogal suplente - Elsa Ventura - Técnica Superior; -----

2.º Vogal suplente - Maria Lúcia Martins - Assistente Técnica. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE AREIAS DE SÃO JOÃO, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela diretora do Departamento de Gestão e Finanças, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Encontrando-se vagas as bancas de venda de frutas e hortaliças n.ºs 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8, e estando a terminar o prazo de vigência das licenças relativas às bancas de venda de peixe n.ºs 2, 3 e 4 na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 01 de abril de 2015, em conformidade com as instruções superiores recebidas, elaboraram estes serviços o processo de concurso constituído

pelo programa de concurso, pelo caderno de encargos e pelo anúncio, para ocupação das bancas abaixo identificadas, todas localizadas no mercado municipal de Areias de S. João, em Albufeira. -----

Cumpra informar que o novo Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira remete para o pagamento, por parte da entidade adjudicatária, de uma taxa fixada na Tabela de Taxas desta edilidade, a qual, no caso de ocupação de bancas em mercados municipais, corresponde a € 12,30 por mês. Mais se informa que a base de licitação do procedimento anterior, foi de € 30,00/mês para bancas de venda de frutas e hortaliças. -----

Submete-se, assim, à consideração da digníssima Câmara Municipal de Albufeira a aprovação das peças do procedimento, a abertura de concurso e a definição do valor base de licitação para as bancas infra elencadas: -----

- Bancas de venda de frutas e hortaliças - 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8.-----*
- Bancas de venda de peixe - 2, 3 e 4.-----*

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----

Presidente: Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha;-----

Vogais Efetivos: Teresa Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, e António Ramos, técnico superior; -----

Vogais suplentes: Elsa Ventura, técnica superior, e Maria Lúcia Martins, Assistente Técnica." -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta que: -----

- o regulamento em vigor fixa o pagamento de taxas desajustadas face aos valores pagos pelos comerciantes nos últimos anos; -----**
- o município não conseguiu aplicar na sua plenitude o regulamento e abrir os procedimentos nos últimos dois anos e meio; -----**
- tem havido consecutivas desistências por parte de vendedores do Mercado Municipal dos Caliços e do Mercado Municipal das Areias de São João; -----**
- estão a ser alterados os respetivos regulamentos, cuja produção de efeitos não se prevê que venha a ocorrer nos próximos meses; -----**



- existe a necessidade urgente de colocar aqueles espaços a concurso:-----
- a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público para a adjudicação da Exploração Temporária de Bancas, Localizadas no Mercado Municipal de Areias de São João, em Albufeira, fixando-se a base de licitação nos valores de: -----
- trinta euros, para as bancas de venda de frutos e hortaliças; -----
 - cinquenta euros, para as bancas de venda de peixe; -----
- b) proceder à seguinte designação dos elementos componentes do júri: -----
- Presidente - Carlos Silva e Sousa - Presidente da Câmara Municipal, sendo substituído nas faltas e impedimentos pela diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Farinha;-----
- 1.º Vogal efetivo - Teresa Trocado - Chefe Divisão; -----
 - 2.º Vogal efetivo - António Ramos - Técnico Superior; -----
 - 1.º Vogal suplente - Elsa Ventura - Técnica Superior; -----
 - 2.º Vogal suplente - Maria Lúcia Martins - Assistente Técnica. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOJAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE AREIAS DE SÃO JOÃO, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela diretora do Departamento de Gestão e Finanças, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Encontrando-se vagas, no mercado municipal referido em assunto, as lojas (Ervanária, Loja de Costura e Padaria), e estando a terminar o prazo de vigência das licenças relativas às lojas (Florista, Cabeleireiro/Esteticista e o Snack/Bar) na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 01 de abril de 2015, em conformidade com as instruções superiores recebidas, elaboraram estes serviços o processo do concurso constituído pelo programa de concurso, pelo caderno de encargos e pelo anúncio, com vista à abertura do respetivo concurso público para ocupação das mesmas.-----

Considerando que o novo Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira remete para o pagamento, por parte da entidade adjudicatária, de uma taxa fixada na Tabela de Taxas desta edilidade, a qual, no caso da ocupação de lojas em mercados municipais, corresponde a € 15,00, por metro quadrado e por mês, informa-se que o valor mensal para as lojas em análise são os seguintes: -----

- FLORISTA (COMERCIALIZAÇÃO E ARRANJOS DE FLORES E PLANTAS), com 25

m2, de € 375,00 (€ 15,00*25,00m2), sendo que a base de licitação do procedimento anterior, aberto por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de 2 de fevereiro de 2010, foi de € 150,00;-----

-CABELEIREIRO/ESTETICISTA (LAVAR, CORTAR, PENTEAR O CABELO, MANICURA, PEDICURA, DEPILAÇÃO, ETC), com a área de 49,50 m2, de € 742,50 (€ 15,00*49,50m2), sendo que a base de licitação do procedimento anterior, aberto por despacho de 06 de maio de 2009, foi de € 300,00;-----

-SNACK/BAR (COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS, CAFÉ E SNACKS - TORRADAS, BIFANAS, TOSTAS, HAMBÚRGUERES, ETC) com a área de 29,20 m2, é de € 438,00 (€ 15,00*29,20m2), sendo que a base de licitação do procedimento anterior, aberto por despacho de 06 de maio de 2009, foi de € 175,00;-----

- ERVANÁRIA (COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES, NATURAIS E DIETÉTICOS), com 27,00 m2, de € 405,00 (€ 15,00*27,00m2), sendo que a base de licitação do procedimento anterior,-----

aberto por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de 24 de junho de 2015, foi de € 200,00;-----

- LOJA DE COSTURA (BAINHAS, ARRANJOS, E TRANSFORMAÇÃO DE ROUPA, NÃO SENDO PERMITIDA A VENDA A RETALHO DE VESTUÁRIO), com 27,00 m2, de € 405,00 (€ 15,00*27,00m2), sendo que a base de licitação do procedimento anterior, aberto por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de 24 de junho de 2015, foi de € 150,00;-----

- PADARIA (COMERCIALIZAÇÃO DE PÃO E BOLOS), com 14,00 m2, deverá ser de € 210,00 (€ 15,00*14,00m2), sendo que a base de licitação do procedimento anterior, aberto por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de 24 de junho de 2015, foi de € 100,00.-----

Submete-se, assim, à consideração da digníssima Câmara Municipal de Albufeira a definição dos valores referentes à base de licitação de cada loja, a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso.-----

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros:-----

Presidente: Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha;-----

Vogais Efetivos: Teresa Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, e António Ramos, técnico superior;-----



Vogais suplentes: Elsa Ventura, técnica superior, e Maria Lúcia Martins, assistente técnica." -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta que: -----

- o regulamento em vigor fixa o pagamento de uma taxa desajustada face à atual realidade socioeconómica; -----

- o município não conseguiu aplicar na sua plenitude o regulamento e abrir os procedimentos nos últimos dois anos e meio;-----

- tem havido consecutivas desistências por parte de vendedores do Mercado Municipal dos Calços e do Mercado Municipal das Areias de São João;-----

- estão a ser alterados os respetivos regulamentos, cuja produção de efeitos não se prevê que venha a ocorrer nos próximos meses; -----

- existe a necessidade urgente de colocar aqueles espaços a concurso: -----

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público para a adjudicação da Exploração Temporária de Bancas, Localizadas no Mercado Municipal de Areias de São João, em Albufeira, fixando-se a base de licitação nos valores de: -----

- cento e cinquenta euros, para florista (comercialização e arranjos de flores e plantas);-----

- trezentos euros, para cabeleireiro/esteticista (lavar, cortar, pentear o cabelo, manicura, pedicura, depilação, etc); -----

- cento e setenta e cinco euros, para snack/bar (comercialização de bebidas, cafés e snacks - torradas, bifanas, tostas, hambúrgueres, etc);-----

- duzentos euros, para ervanária (comércio a retalho de produtos alimentares, naturais e dietéticos); -----

- cento e cinquenta euros, para loja de costura (bainhas, arranjos e transformação de roupa, não sendo permitida a venda a retalho de vestuário);-----

- cem euros, para padaria (comercialização de pão e bolos);-----

b) proceder à seguinte designação dos elementos componentes do júri: -----

Presidente - Carlos Silva e Sousa - Presidente da Câmara Municipal, sendo substituído nas faltas e impedimentos pela diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Farinha;-----

1.º Vogal efetivo - Teresa Trocado - Chefe Divisão; -----

2.º Vogal efetivo - António Ramos - Técnico Superior; -----

1.º Vogal suplente - Elsa Ventura - Técnica Superior; -----

2.º Vogal suplente - Maria Lúcia Martins - Assistente Técnica. -----

**= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE - RUI MIGUEL GARCIA DOS REIS
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

1. *A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido da integração, em serviços municipais, do cidadão abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada, nomeadamente: -----*

| Nome | N.º de Horas | Serviço | Unidade Orgânica |
|----------------------------|--------------|---------------------------|------------------|
| Rui Miguel Garcia dos Reis | 480 | Jardinagem/limpeza Urbana | DAHUEV |

2. *A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade; -----*

3. *O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal; -----*

4. *Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente); -----*

5. *Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do trabalho a favor da comunidade, na DISU/DAHUEV; -----*

6. *Os serviços de espaços verdes/limpeza urbana dispõem de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo encarregado ou responsável do respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes; -----*

7. *A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de*



competências do órgão executivo - Câmara Municipal;-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar na DISU/DAHUEV, do cidadão referido para a prestação de trabalho a favor da comunidade."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DO ESPETÁCULO DE BONGA, PARA O DIA 6 DE SETEMBRO, INSERIDO NA 18.ª EDIÇÃO DAS FESTAS DO PESCADOR 2015 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e seis de agosto último, através do qual determinou emitir parecer prévio vinculativo favorável para a celebração do respetivo contrato, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA ALUNA ANA BEATRIZ MARTINS LOPES - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A Encarregada de Educação da aluna Ana Beatriz Martins Lopes que frequenta a EB1 de Ferreiras, solicitou através de requerimento datado de 24 de agosto de 2015, a restituição de 10,00 € (dez euros) referente ao pagamento de senhas de refeição.-----

Considerando que:-----

- 1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que a aluna passou a usufruir de escalão A;*-----
- 2. O pagamento foi efetuado antes da atribuição do respectivo auxílio económico;*-----
- 3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.*-----

-----**Proponho:**-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 10,00 € (dez euros) à Encarregada de Educação da aluna Ana Beatriz Lopes."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= HABITAÇÃO SOCIAL - ERMELINDA DE MELO - REQUERIMENTO =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor presidente perguntou ao senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, senhor arquiteto Rui Silva, que explicasse o cronograma elaborado pelos serviços. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que o que se procurou fazer com o cronograma foi explicar os atos todos que iam decorrer até se chegar à execução da obra, disse depois que na execução da obra se reduziram duas ou três etapas que têm a ver com a execução propriamente dita da obra.-----

Disse ainda que existem muitas dificuldades que não estão inerentes e que o processo não é tão simples como deitar os edifícios a baixo com um martelo, independentemente da separação entre as duas situações, estão adjudicadas em conjunto e não é o prazo da obra que está em causa, porque isso, depois destes meses todos, acaba em agosto, houve mais uma alteração de mais uma situação que apareceu que não estava prevista e que foi introduzida numa tentativa de se acompanhar um período de tempo por causa do Tribunal de Contas e durante esse período de tempo estar-se ao mesmo tempo a fazer outras coisas, por isso a redução dos tempos que estão patentes vai a esse ponto, em que a intervenção dos serviços do município, referindo o senhor arquiteto Rui Silva que tem muitas dúvidas que seja exequível, é reduzida a tempos de um dia, ou seja, quando se diz um dia está-se a falar de horas e não se consegue controlar horas, pelo que referiu que logo se vê no tempo se isso se vai passar. Disse depois que a própria adjudicação do procedimento e demais decisões que dependam de deliberação da reunião de câmara ou da assembleia municipal, estão feitas partindo do princípio que vão ser agendadas na primeira reunião possível, no caso de isso não acontecer ter-se-á que aguardar pela próxima reunião da câmara ou da assembleia, não dependendo este facto dos serviços, mas sim dos próprios atos. -----



A chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, em regime de substituição, doutora Alexandra Rocha disse que a questão também tem a ver com a prática dos próprios atos pelos serviços, tendo o cronograma sido construído partindo do princípio que os prazos que dependem dos serviços vão ser cumpridos no mais curto prazo possível e que os prazos que dependem de entidades externas poderão ser cumpridos num prazo intermédio, tal como a obtenção do visto do Tribunal de Contas e a devolução de cartas pelos CTT. Disse depois que há decisões que a câmara tem que tomar, como seja o início da obra antes da obtenção do visto do Tribunal de Contas, que até é legalmente possível, mas que poderá não ser desejável começar a demolir um edifício e depois ter que parar a empreitada porque o visto foi recusado, ou ainda o caso da tomada de posse administrativa, que até pode ser feita neste momento, mas que poderá constituir um sacrifício muito desproporcional para os particulares. Aconselhou depois os membros do executivo a lerem o cronograma com muita atenção para que depois possam definir as opções a tomar. Disse ainda que o cronograma foi realizado num curto espaço de tempo, havendo algum receio de ter ficado algo esquecido. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que ainda não leu o documento com a atenção que ele merece, mas ficou com a perceção global que se deu um passo positivo, uma vez que se saiu da teorização e da especulação em que se podia estar a cair, sem prejuízo da vontade expressa por todos de cumprir a decisão judicial, havendo agora um guião organizado, calendarizado, temporizado e com os procedimentos elencados, porque, independentemente das decisões que se venham a tomar, houve a preocupação de reduzir ao mínimo os prazos dependentes do controlo do município, existindo hoje um instrumento de trabalho, o que constitui um bom princípio. Disse depois que este instrumento de trabalho deve ser assumido como guião futuro que tem que ser cumprido nos precisos termos estabelecidos. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse ainda haver a evidência de que os prazos elencados mostram claramente uma incompatibilidade entre a decisão judicial e a realidade, havendo uma impossibilidade objetiva entre o cumprimento da decisão e o cumprimento das disposições legais a que a Câmara Municipal de Albufeira está vinculada, sendo esta constatação importante também para que quem tenha responsabilidade na apreciação do comportamento dos órgãos tenha esta noção. O senhor vereador agradeceu depois a disponibilidade e empenho dos trabalhadores do município em terem conseguido elaborar este documento num

prazo tão curto de uma semana, uma vez que o mesmo ajudará tanto trabalhadores como executivo na execução das responsabilidades a que estão acometidos. -----

O senhor vice-presidente chamou a atenção para a importância que existe em cumprir os prazos fixados, porque o seu não cumprimento poderá levar ao desmoronamento de todo o cronograma. -----

O senhor arquiteto Rui Silva agradeceu às colegas todo o trabalho efetuado. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal também agradeceu a disponibilidade que os dirigentes tiveram para apresentar o guião e também as suas sugestões, uma vez que se trata de uma situação de uma grande complexidade que envolve o incumprimento de uma ordem do tribunal, mas também a salvaguarda dos interesses de pessoas de boa-fé e da dignidade das mesmas. Reiterou depois o agradecimento aos dirigentes, salientando a sua postura que permitiu encontrar uma sugestão que possibilita a existência de uma informação mais fiável para que se possa proceder em conformidade. -----

O senhor arquiteto Rui Silva disse que a fase da adjudicação do projeto já foi feita, estando-se a aguardar que o projeto chegue para se fazer a retificação do caderno de encargos novamente, para se fazer nova informação, o que corresponde à primeira fase descrita no cronograma. -----

O senhor presidente perguntou se o senhor arquiteto se referia ao Lote n.º 5, o senhor arquiteto confirmou e o senhor presidente confirmou já ter assinado a adjudicação. Agradeceu depois aos dirigentes a realização do documento apresentado em tempo recorde, atendendo à complexidade do mesmo e realçou a evidência da impossibilidade prática do cumprimento do prazo judicial fixado, o que até poderá ser junto ao processo de defesa de cada um dos membros do executivo. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que já deu indicações ao seu mandatário para juntar o cronograma à peça de recurso, para explicar que, para além do facto de não ter havido pessoalmente o contraditório em relação à decisão de execução, que a mesma, pela sua natureza, era incompatível, nos termos em que estava formulada, com o cumprimento da realidade administrativa.--

O senhor presidente disse que ainda não o fez, mas irá fazê-lo da parte da tarde.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que o cronograma evidencia factualmente que os cento e vinte dias são inexequíveis face à realidade do



cumprimento dos atos administrativos e dos procedimentos legais e que uma sentença não pode colocar os membros do executivo na obrigação de violar normas para a cumprir, o que consubstancia um contrassenso. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso e o senhor vereador Rogério Neto corroboraram com o que foi dito pelo senhor vereador Fernando Anastácio, agradecendo também aos dirigentes todo o trabalho e dedicação que demonstraram na realização do documento apresentado. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que, independentemente da documentação ora apresentada, é uma evidência que os serviços trabalharam no sentido de dar cumprimento à sentença desde o dia vinte e quatro de junho último, data da deliberação camarária nesse sentido, o que deverá ficar patente também, aquando da entrega do processo em tribunal, que os procedimentos foram encetados desde o primeiro conhecimento da situação, acrescentando que agora existe uma informação mais consubstanciada, existe de facto um guião, mas que todos os atos que foram praticados, foram-no na sequência das deliberações que foram tomadas pela câmara municipal e as mesmas sempre foram no sentido de que os serviços estão a elaborar as respetivas informações e as deliberações, exceto uma ou outra, foram sempre no sentido do acompanhamento do que estava a ser feito pelos serviços, reiterando que esta situação não começou agora e que é o processo que culmina com este guião, mas que iniciou no dia vinte e quatro de junho deste ano. -----

Foi tomado conhecimento das diligências efetuadas pelos serviços tendo sido manifestado vontade de continuar a acompanhar as diligências dos serviços, com nota de urgência e prioridade de tratamento deste assunto, e aprova-se como seu o cronograma detalhado cometendo-se aos serviços o seu cumprimento, sem prejuízo dos actos anteriormente praticados. -----

**E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIÇÕES ACÚSTICAS, ATÉ AO LIMITE DE
45.000,00 EUROS - DESPACHO =**

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pela senhora vereadora Ana Vidigal em vinte e sete de agosto último, através do qual procedeu à designação dos elementos componentes do júri, determinou manifestar concordância com o sugerido na informação, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, e solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por

parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----

O processo encontrava-se instruído com a ficha de instrução do pedido de parecer prévio vinculativo, caderno de encargos e programa de concurso, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - SGEHR - SOCIEDADE GESTORA EXP. DE HOTÉIS E RESORTS, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e sete de agosto último, através do qual determinou autorizar a emissão de licença especial de ruído, para a realização de uma atuação de DJ ao ar livre, no dia vinte e sete de agosto também último, entre as dezoito horas e as vinte e três horas, na esplanada do Bar "Liquid Lounge", lote catorze, Vila das Lagoas, Salgados, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ALGARPIROTECNIA, LIMITADA - REQUERIMENTO =

Por Algarpirotecnia, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de vinte e um de agosto último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de fogo de artifício em festa de casamento, no dia seis de setembro corrente, na praia de Santa Eulália, frente ao "Le Club", entre as vinte e três horas e trinta minutos e as vinte e quatro horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --
"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Algarpirotecnia, Lda, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente o lançamento de fogo de artifício na Praia de Santa Eulália, em festa de casamento, no dia 6 de Setembro, durante aproximadamente 6 minutos entre as 23:30h e as 24:00h;-----

- verifica-se que a licença não foi requerida pelo interessado com antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data pretendida para o lançamento do fogo de artifício, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro; -----



- *considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro;*-----
- *o pedido para o lançamento de fogo de artifício, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR, sugerindo-se que seja concedido alvará por 10 minutos entre as 23:30h e as 24:00h;*----
- *informa-se ainda, que nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei 521/71, de 24 de novembro, compete à autoridade policial do concelho autorizar o lançamento de fogos de artifício e designar os locais do seu lançamento;*-----
- *pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 100 €, nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010.*-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta a informação de Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos/Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, autorizar a emissão do alvará de Licença Especial de Ruído, nos seguintes termos: -----

- **na praia de Santa Eulália, frente ao "Le Club" - dia seis de setembro - entre as vinte e três horas e trinta minutos e as vinte e quatro horas.** -----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44168 de 11/12/2014; 1113 de 12/01/2015 e 15528 de 22/04/2015 -----

Processo n.º: **60/2014** -----

Requerente: **Condomínio Lanka Parque** -----

Local da Obra: Lanka Parque, Tavagueira, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Construção de muro de suporte/Apreciação do licenciamento -----
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tendo em conta a informação técnica de doze de agosto de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento n.º: 27583 de 20/07/2015 -----

Processo n.º: **190/1978** -----

Requerente: **Anton Decoz** -----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela de terreno -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de catorze de agosto de dois mil e quinze que se dá por reproduzida, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5391 de 11/02/2015 e 18108 de 11/05/2015 -----

Processo n.º: **419/1987** -----

Requerente: **Damião Grade Barreto** -----

Local da Obra: Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação/Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, tendo em conta as informações técnicas de oito de abril de dois mil e quinze e de vinte de julho de dois mil e quinze e com os pressupostos constantes no despacho de catorze de abril de dois mil e quinze. --

◆ Requerimento (s) n.º (s): 24382 de 14/07/2014; 28027 de 13/08/2014; 35339 de 14/10/2014; 14818 de 17/04/2015 e 27997 de 22/07/2015 -----

Processo n.º: **35/2014** -----

Requerente: **Francisco Cabrita Mendes** -----

Local da Obra: Joinal, Galé, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação/Apreciação do licenciamento -----



Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tendo em conta a informação técnica de vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze e a informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e quatro de abril de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento n.º: 45905 de 23-12-2014 -----

Processo n.º: **841/1987**-----

Requerente: **Maria Gentil Brito Dias Barreto**-----

Local da Obra: Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar -----

Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido tendo em conta a informação técnica de vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze, e com os fundamentos constantes na deliberação de dezoito de março de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 34402 de 06/10/2014; 42549 de 02/12/2014; 17881 de 08/05/2015 e 29274 de 31/07/2015-----

Processo de loteamento n.º: **457** -----

Requerente: **Cátia Isabel Silva Antunes** -----

Local da Obra: Corcovada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - alvará n.º 1/2002 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que esta Câmara prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30628 de 22/08/2013; 37252 de 24/10/2013; 5608 de 17/02/2014; 9238 de 18/03/2014; 25416 de 21/07/2014 e 16747 de 20/04/2015-----

Processo n.º: **55/2013** -----

Requerente: **Algarve Holidays - Sociedade de Turismo de Albufeira, S.A.** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de aldeamento turístico - Apreciação do licenciamento-----

Sai para análise das infraestruturas. -----

◆ Requerimento n.º: 21973 de 05/06/2015-----

Processo n.º: **7EA/2015** -----

Requerente: **Balvil Gestão de Empreendimentos Turísticos, Lda**-----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Recinto improvisado - Tenda-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar a requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezoito de agosto de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 37558 de 29/10/2014-----

Processo n.º: **49/2014** -----

Requerente: **Dinis José Guia Mendes**-----

Local da Obra: Fontainhas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edifício existente (construção de sótão)/Aprovação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente de que se encontra a decorrer o procedimento de suspensão previsto no processo de alteração do Plano Diretor Municipal. -----

O Processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 8659 de 05/03/2015-----

Processo n.º: **715/1986**-----

Requerente: **Proprietários de lote 6**-----

Local da Obra: Urbanização Aldeia Azul, lote 6, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria para certificação de más condições de salubridade/Prazo



ultrapassado-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que deverá dar cumprimento à informação técnica de dezoito de maio de dois mil e quinze.-----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

